



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

137

DECRETO Nº 4.390 DE 26 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE
2678200102.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
(247) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400032.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
(481) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.080,00
TOTAL..... R\$ 31.080,00	

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS
0412900182.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO
(127) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 1.080,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS
(250) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 31.080,00	

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de março de 2003.

Carlos Ângelo Nóbile

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.390 DE 26 DE MARÇO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 26 de março de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

